



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Lei nº 229

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO DE 1985

Administração: PAULO MEDEIROS

Elaboração:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO SERIDÓ OCIDENTAL - AMSO
Rua Teotônio Freire, 1296 - Currais Novos - RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
C.G.C. 08.088.254/0001-15

~~PROPOSTA DE~~ LEI Nº ~~124~~ ³²⁹

Em, 14 de Setembro de 1984

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, PARA O EXERCÍCIO DE 1985, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Receita do Município de Carnaúba dos Dantas - RN, para o exercício de 1985 é estimada em Cr\$ 650.000.000 (Seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receitas de Serviços, Transferências Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento, na forma do Decreto-Lei Nº 1.939 de 20 de Maio de 1982, e das especificações constantes do Anexo II da Lei Nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		462.200
Receitas Tributárias	-	3.040
Receitas de Contribuições	-	5.000
Receita Patrimonial	-	250
Receitas de Serviços	-	500
Transferências Correntes	-	452.160
Outras Receitas Correntes	-	1.250
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		187.800
Operações de Créditos	-	24.000
Alienação de Bens	-	10.000
Transferências de Capital	-	103.800
Outras Receitas de Capital	-	50.000
TOTAL	-	650.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
C.G.C. 08.088.254/0001-15

Artigo 2º - A despesa do município para o exercício de 1985, fica igualmente autorizada em Cr\$ 650.000.000 / (Seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos, discriminados no quadro anexo, pelas Unidades Orçamentárias que fazem parte integrantes desta Lei (Artigo 20 do Decreto-Lei Nº 1.875/81).

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	337.100
Pessoal	154.000
Material de Consumo	84.000
Serviços de Terceiros e Encargos.	62.500
Diversas Despesas de Custeio	6.500
Transferências a Instituições Privadas	7.100
Transferências a Pessoas	8.000
Encargos da Dívida Interna	2.000
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	13.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	312.900
Obras e Instalações	210.000
Equipamentos e Material Permanente	92.900
Aquisição de Imóveis	5.000
Amortização da Dívida Contratada	5.000
TOTAL	650.000

Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- I - Realizar operações de créditos por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos ~~em~~ termos do artigo 67 da Constituição Federal
- II- Abrir Créditos Adicionais Suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite de 50% (cinquenta por cento) no



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

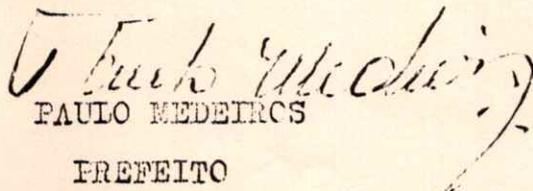
C.G.C. 08.088.254/0001-15

termos do artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Nº 4.320/64,
III- Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente or
çamento, como recursos à abertura de Créditos Adicio -
nais;

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º
de janeiro de 1985.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dan -
tas-RN, 14 de Setembro de 1984.


PAULO MEDEIROS
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÁURA DOS SANTAS

EXERCÍCIO DE

1 9 8 5

RECEITA E DESPESA POR CATEGORIAS
ECONÔMICAS

ANEXO I - DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Em Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receitas Tributárias	3.040	Despesas de Custeio	307.000
Receitas de Contribuições	5.000	Transferências Correntes	30.100
Receita Patrimonial	250	SUPERÁVIT	
Receitas de Serviços	500	TOTAL	125.106
Transferências Correntes	452.160		
Outras Receitas Correntes	1.250		
TOTAL	462.200		462.200
Superavit do Orçamento Corrente		DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos	302.900
Operações de Crédito	24.000	Inversões Financeiras	5.000
Alienação de Bens	10.000	Transferências de Capital	5.000
Transferências de Capital	103.800	TOTAL	312.900
Outras Receitas de Capital	50.000		
TOTAL	312.900		312.900

R E S U M O

R E C E I T A S

Receitas Correntes	462.200
Receitas de Capital	187.800
TOTAL	650.000

D E S P E S A S

Despesas Correntes	337.100
Despesas de Capital	312.900
TOTAL	650.000

RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACÁ DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE 1985

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO 2 - DEC - LEI Nº 1675/81

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS Em R\$ 1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	C U S T E I O		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS						
1.1	35.000	4.000	39.000	5.000	-	-	5.000	44.000
2.1	25.000	23.000	48.500	30.000	-	-	30.000	78.500
2.2	8.000	15.500	23.500	2.000	-	-	2.000	25.500
2.3	6.000	12.000	25.600	3.000	-	5.000	8.000	33.600
2.4	30.000	36.000	68.000	72.300	-	-	72.300	140.300
2.5/1	15.000	16.500	31.500	150.000	5.000	-	155.000	186.500
2.5/2	5.000	8.000	13.000	5.000	-	-	5.000	18.000
2.5/3	-	6.500	6.500	12.000	-	-	12.000	18.500
2.5/4	3.000	8.000	11.000	10.600	-	-	10.600	21.600
2.6	5.000	15.500	21.500	13.000	-	-	13.000	34.500
2.7	20.000	8.000	49.000	-	-	-	-	49.000
TOTAIS	154.000	153.000	337.100	302.900	5.000	5.000	312.900	650.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE

1 9 8 5

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
1100.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio e a Renda:	2.000
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	
1113.00.00	Imposto s/a Produção e a Circulação:	340
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas p/Exercício de Poder de Polícia:	200
1121.01.00	Taxa de Licença p/Localização e Funcionamento	100
1121.02.00	Taxa de Licença p/Construção de Obras	
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços:	100
1122.01.00	Taxa de Limpeza Pública e Coleta de Lixo.	50
1122.02.00	Taxa de Iluminação Pública.	50
1122.03.00	Taxa de Conservação de Calçamento	200
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE LIMPIEZA.	3.040
	SOMA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.000
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.000
1200.00.00	Contribuições Sociais	
1210.00.00	SOMA DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.	100
	RECEITA PATRIMONIAL	150
1300.00.00	Receitas Imobiliárias	
1310.00.00	Receitas de Valores Mobiliários:	250
1320.00.00	Participação de Dividendos.	
1321.00.00	SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL	500
	RECEITAS DE SERVIÇOS	500
1600.00.00	Receitas de Serviços Diversos	
1610.00.00	SOMA DAS RECEITAS DE SERVIÇOS	500

RESUMO DO ROL GRANDE DO ROL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLIÂNIA DOS SANTAS

EXERCÍCIO DE

1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
100.00.00	Operações de Crédito	24.000
110.00.00	Operações de Crédito Interno	
120.00.00	Alienação de Bens	10.000
210.00.00	Alienação de Bens Móveis	
400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
21.00.00	Transferência da União	
21.01.00	Participação na Receita da União	
21.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 20%	103.600
300.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
30.00.00	OUTRAS RECEITAS	
390.01.00	Auxílios e/ou Contribuições	30.000
390.01.01	Auxílios e/ou Contribuições da União	20.000
390.01.02	Auxílios e/ou Contribuições do Estado	153.800
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	187.800
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	650.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNATUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE
 1 9 8 5

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS R\$, CR\$ 1.000,00
	1. PODER LEGISLATIVO	
	1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
3.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.0.0	Pessoal	30.000
3.1.1.0	Pessoal Cível.....	5.000
3.1.1.1	Contribuições Patronais.....	1.000
3.1.1.3	Material de Consumo.....	
3.1.2.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.0	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500
3.1.3.1	Outros Serviços e Encargos.....	500
3.1.3.2	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000
3.1.9.2	DESPESAS DE CAPITAL	
4.0.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.0.0	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000
4.1.2.0		
	TOTAL DA UNIDADE	44.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE 1985
 DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS R\$, CR\$ 1.000,00
	2. PODER EXECUTIVO	
	2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	25.000
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.000
3.1.1.2	Material de Consumo.....	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	500
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	30.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	
	TOTAL DA UNIDADE	78.500

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS R\$, CR\$ 1.000,00
	2. 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	8.000
3.1.1.1	Pessoal Cível.....	10.000
3.1.1.2	Material de Consumo.....	
3.1.1.3	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	
3.1.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	500
3.1.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.000
4.1.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	
	TOTAL DA UNIDADE	25.500

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
	2.3 - DIVISÃO DA FAZENDA	RL, CR\$ 1.000,00
3.0.0.0	DESENAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESENAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	8.000
3.1.1.1	Pessoal Cível.....	5.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	2.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.3	Contribuições Correntes.....	3.600
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada.....	2.000

ESTADO DO RIO GRANDE - Nº 3 -
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ DOS SANTAS

EXERCÍCIO DE
 1 9 8 5

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/87.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS R\$, CR\$ 1.000,00
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.0	Equipamentos e Material Permanente.....	3.000
4.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0.0	Amortização de Dívida Interna	
4.3.5.1.0	Amortização de Dívida Contratada.....	5.000
	TOTAL DA UNIDADE.....	33.600

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE
 1 9 8 5

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS R\$, CR\$ 1.000,00
	2.5 - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIAS	
	2.5/1 - Serviços de Construção e Conservação	
3.0.0.0	DESENAS CORRENTES	15.000
3.1.0.0	DESENAS DE CUSTEIO	10.000
3.1.1.0	Fiscal	
3.1.1.1	Pessoal Cível.....	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	3.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	500
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	
4.0.0.0	DEBIDAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	130.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	5.000
	TOTAL DA UNIDADE.....	186.500

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE
 1 9 8 5

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS R\$, CR\$ 1.000,00
2.5/2 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRIENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Cível.....	5.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	IMPERMANENTES	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000
TOTAL DA UNIDADE		16.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMAÇÃO DOS DAMAS

EXERCÍCIO DE
 1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS R\$, CR\$ 1.000,00
	2.5/3 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO	3.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	500
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Fsseois.....	3.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	10.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	2.000
	TOTAL DA UNIDADE.....	18.500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUÍTA DOS SANTOS

EXERCÍCIO DE 1985
 DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS
	2.5/4 - SERVIÇO RODVIÁRIO NACIONAL	
3.0.0.0	DEBITAS CORRENTES	
3.1.0.0	DEBITAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal CÍVIL.....	3.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Essenciais.....	2.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.000
4.0.0.0	DEBITAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	IMPERMIOBILIZADOS	
4.1.1.0	Cêrns e Instalações.....	10.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	600
	TOTAL DA UNIDADE.....	21.600

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUÁ DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE
 1 9 8 5

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS
	2.6 - DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 1.000,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Cível.....	5.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Fssecais.....	3.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	500
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	1.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	10.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	3.000
	TOTAL DA UNIDADE.....	34.500

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE
 1 9 8 5

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1.875/87.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS EM, CR\$ 1.000,00
	2.7 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Fiscal	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	20.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
3.2.5.2	Pensionistas.....	1.000
3.2.5.3	Salário Família.....	5.000
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar.....	2.000
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	13.000
	TOTAL DA UNIDADE.....	49.000
	TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA.....	650.000

CONTO DE DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACULÁ DOS SANTAS

EXERCÍCIO DE

1985

DE

ARR

DAI

E

IMI

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

INCISO V DEC-LEI Nº1675/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EM CURSO	RECEITA	ARRECADADA	ESTIMADA PARA
	1982	1983	1984
RECEITAS CORRENTES			
Receitas Tributárias	458.283,24	1.418.560,80	1.060.000,00
Receitas de Contribuições	-	1.033.756,79	4.280.000,00
Receita Patrimonial	95.648,77	88.780,00	110.000,00
Receitas de Serviços	-	459.500,00	300.000,00
Transferências Correntes	19.500.297,14	59.748.506,58	100.530.000,00
Outras Receitas Correntes	-	732.978,34	1.120.000,00
Receitas Diversas	579.220,30	-	-
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	20.633.449,45	63.482.082,51	107.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Créditos	-	-	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	2.200.000,00	3.000.000,00
Transferências de Capital	10.365.754,36	13.125.735,62	21.600.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	12.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.365.754,36	15.325.735,62	37.600.000,00
TOTAL	30.999.203,81	78.807.818,13	145.000.000,00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PRELIMINAR MUNICIPAL DE CÂMBIO DE DÍGITAS

EXERCÍCIO DE 1985

DE

DECRETO Nº 1575/81

INCISO VI

DESPA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 83	FIXADA PARA 84
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	50.725.114,52	75.650.000,00
Transferências Correntes	2.164.937,53	8.790.000,00
SOMA	52.890.052,05	84.440.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	24.817.284,52	57.560.000,00
Investições Financeiras	300.000,00	2.000.000,00
Transferências de Capital	-	1.000.000,00
SOMA	25.117.284,52	60.560.000,00
TOTAL	78.007.336,57	145.000.000,00